Resolução nº : 2499/2005
Protocolo nº : 139723/03
Origem : MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA
Interessado : MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA e o MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, no exercício financeiro de 2002 .

Sala das Sessões, 12 de abril de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente

CÓPIA